



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPANHOL BÁSICO – NÍVEL I**  
**EDITAL Nº 03 /2023**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, **Campus Petrolina Zona Rural**, torna pública a abertura das inscrições para o **Curso Espanhol Básico – Nível I**, na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 60 (sessenta) horas, conforme disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo oportunizar a capacitação da comunidade externa e interna, de forma a agregar conhecimentos e qualificação aos estudantes, profissionais e servidores, propiciando-lhes a compreensão e expressão oral e escrita, em Língua Espanhola, em contexto simples cotidiano, bem como adquirir embasamento para aplicação deste conhecimento nas diversas esferas de sua vida pessoal, acadêmica e profissional.
- III. Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

**2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO**

O presente edital destina 15 (quinze) vagas aos interessados, que podem ser pessoas a partir de 15 anos de idade, pertencentes à comunidade externa e interna (estudantes e servidores do IFSertãoPE – *Campus Petrolina Zona Rural*).

**3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **08 a 22 de fevereiro de 2023**. Os (as) interessados (as) deverão realizar a sua inscrição, exclusivamente *on-line*, através do formulário, link: <https://forms.gle/UXi3umyrju76yXV99>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

#### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Idade mínima de 15 anos.
- Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio.
- Aluno ou servidor, estar liberado das atividades administrativas e/ou acadêmicas nos dias e horários das aulas do referido curso.

#### 5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 09 de março de 2023 e serão ministradas na sala de aulas do Centro de Línguas (CeLIF), localizada no do *Campus Petrolina Zona Rural*.

| LOCAL DAS AULAS           | TURNO | DIAS LETIVOS | HORÁRIO | INÍCIO - TÉRMINO |
|---------------------------|-------|--------------|---------|------------------|
| SALA DO CENTRO DE LÍNGUAS | TARDE | QUINTA-FEIRA | 13h-16h | 09/03 – 22/06    |

#### 6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DE LÍNGUA ESPANHOLA

##### • Módulo 1 – Los datos personales

**Competencia léxica:** los datos personales; los números cardinales del 0 al 1.000; las profesiones; las nacionalidades.

**Competencia gramatical:** el alfabeto: letras y ortografía; presente del indicativo de los verbos ser, llamarse, vivir y tener; los interrogativos; verbos regulares en presente de indicativo, el género de las nacionalidades.

**Competencia fonética y ortográfica:** letras y sonidos – (pronunciación fonética y ortografía); la acentuación de las palabras.

**Competencia sociolingüística:** los dos apellidos; los saludos y despedidas formales e informales; la formalidad e informalidad: tú y usted; el idioma Español.

##### • Módulo 2 – La familia

**Competencia léxica:** La familia; adjetivos para descripción física y de carácter.

**Competencia gramatical:** los posesivos; verbo gustar en presente del indicativo; los demostrativos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

---

**Competencia fonética y ortográfica:** comprensión y expresión oral y escrita de los contenidos estudiados en este módulo.

**Competencia sociolingüística:** los nombres familiares; la cortesía; presentar formal e informalmente a otras personas.

• **Módulo 3 – Los alimentos**

**Competencia léxica:** los alimentos; los platos.

**Competencia gramatical:** el género y números de las palabras; artículos definidos e indefinidos, contracción y combinación de los artículos; el verbo parecer en presente del indicativo; el uso de los diminutivos.

**Competencia fonética y ortográfica:** comprensión y expresión oral y escrita de los contenidos estudiados en este módulo.

**Competencia sociolingüística:** los pesos y medidas; la alimentación (formas y horarios).

• **Módulo 4 – La ciudad/los lugares públicos: ubicarse en la calle**

**Competencia léxica:** la ciudad; los establecimientos públicos, informaciones sobre ubicación de lugares.

**Competencia gramatical:** hay/ está (n); mucho y muy; los verbos irregulares: ir, seguir, hacer, las preposiciones con medios de transporte y los números ordinales.

**Competencia fonética y ortográfica:** comprensión y expresión oral y escrita de los contenidos estudiados en este módulo.

**Competencia sociolingüística:** describir un barrio/una ciudad; la plaza del pueblo; las fórmulas de cortesía en España e Hispanoamérica; llamar la atención y dar información.

## 7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Quanto ao número de inscritos, caso não alcance 50% do total de vagas ofertadas, o curso não será ofertado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

---

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Maior idade;
2. Candidatos (as) pertencentes a família de baixa renda;
3. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

## 8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-editais> e no mural do *Campus* Petrolina Zona Rural.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros quinze dias.

Os candidatos matriculados que não comparecerem nas duas primeiras semanas de aulas poderão ter a sua matrícula cancelada.

A matrícula será realizada nos dias **03 e 08 de março de 2023, exclusivamente on-line**, conforme a lista dos candidatos classificados e documentação anexa (ver documentação descrita abaixo).

Os candidatos classificados deverão realizar a sua matrícula através do Formulário de Matrícula - Link: <https://forms.gle/RkqqyDtKR7bUwHBw8>

### Documentação para matrícula:

- a) Formulário de inscrição, exclusivamente *on-line*, devidamente preenchido
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Comprovante de escolaridade (Histórico escolar ou Diploma)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

**9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

OBS.: Site Institucional: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-editais>

| <b>Data</b>           | <b>Atividades</b>   | <b>Local</b>  | <b>Horário</b>  |
|-----------------------|---|---|-----------------|
| 08/02                 | Publicação do Edital  | Site e Mural Institucional (ver endereço acima)                                       | Até 17h:00      |
| 08/02<br>até<br>22/02 | Inscrição   | <a href="https://forms.gle/UXi3umyrju76yXV99">https://forms.gle/UXi3umyrju76yXV99</a> | xxxxxxx         |
| 23/02                 | Publicação das inscrições deferidas   | Site Institucional (ver endereço acima)   | Até 17h:00      |
| 24/02 e<br>25/02      | Período para interposição de recurso das inscrições deferidas   | <a href="https://forms.gle/CGCA1PCEbWWgcsxs6">https://forms.gle/CGCA1PCEbWWgcsxs6</a> | xxxxxxx         |
| 27/02                 | Resultado da interposição de recurso das inscrições deferidas e publicação do resultado parcial dos candidatos classificados/aprovados. | Site Institucional (ver endereço acima)   | Até 23h e 59min |
| 28/02 e<br>01/03      | Período para interposição de recurso do resultado parcial da seleção.   | <a href="https://forms.gle/ABDYoEAe4vUg1RPX8">https://forms.gle/ABDYoEAe4vUg1RPX8</a> | Até 23h e 59min |
| 02/03                 | Resultado da interposição de recurso e divulgação do resultado parcial da seleção.  | Site institucional (ver endereço acima)   | Até 23h e 59min |
| 03/03                 | Divulgação do resultado final da seleção.   | Site institucional (ver endereço acima)   | Até 17h:00      |
| 03 a 08               | Realização de matrícula   | <a href="https://forms.gle/RkqgyDtKR7bUwHBw8">https://forms.gle/RkqgyDtKR7bUwHBw8</a> | xxxxxxx         |
| 09/03                 | Início das aulas  | Sala do Centro de Línguas   | 13h às 16 h     |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

---

## 10. DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS

Em caso de dúvidas/esclarecimentos, os candidatos poderão contactar através do seguinte endereço: **[czr.celif@ifsertao-pe.edu.br](mailto:czr.celif@ifsertao-pe.edu.br)**

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá à comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada a deliberação sobre o edital, e nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção de Ensino do Campus Petrolina Zona Rural para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados; se matriculados, a sua matrícula será cancelada.

Petrolina, 07 de fevereiro de 2023.

**ERBS CINTRA DE SOUZA GOMES**

Diretor Geral  
Campus Petrolina Zona Rural  
IF SERTÃO-PE